



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO TJ-MT/OE N° 03 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

**Dispõe sobre o PETIC - Planejamento Estratégico da
Tecnologia da Informação e Comunicação do PJMT.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 211/2015, do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), determinando aos Órgãos do Poder Judiciário que instituíssem um Planejamento Estratégico referente à área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC);

CONSIDERANDO a essencialidade da Tecnologia da Informação para a implementação dos Projetos Estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o planejamento de TIC aos objetivos estratégicos institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade administrativa de TIC neste Tribunal, independentemente da alternância de gestores.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) para o período de 2019 a 2020, na forma do anexo 1.

Artigo 2º - A execução do PETIC será efetuada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação e coordenado pelo Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação.

Artigo 3º - O Comitê de Governança de TIC promoverá semestralmente Reuniões de Análise da Estratégia de TIC para acompanhamento dos resultados das metas fixadas,



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

oportunidade em que poderão promover ajustes e adotar outras medidas necessárias à melhoria do desempenho.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
(Documento assinado digitalmente)